



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100029301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): EMANUEL WEVERTON FREIRE DA S DE A SIQUEIRA -
CNPJ/CPF: 070.918.783-10
Endereço: Rua Raul Teófilo - 640 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-505
Telefone: (85) 9414-1932
E-mail: emanuelwevertonfreire@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: FREITAS & FRAGA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Nome Fantasia: EDDYCAR
CPF/CNPJ: 28.331.493/0001-61
Endereço de Correspondência: Rua Balduino Freire - 571 - Padre Andrade - Fortaleza - CE - 60356-332

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **12/02/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/qco-hndx-tjy>

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu um veículo Renault Kwid Intense, cor bege, ano/modelo 2018/2018, placa PTD1F07, mediante negociação realizada por meio da troca de sua motocicleta Honda NXR 150 Bros, cor preta, ano/modelo 2013/2014, placa ORN5H35. Informa que o valor total do veículo foi de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondentes ao valor atribuído à motocicleta, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos via PIX e o montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) financiado.

Afirma que retirou o veículo em 30/12/2025 e, no dia seguinte, 31/12/2025, ao realizar uma viagem, constatou diversos problemas mecânicos, tais como superaquecimento do motor,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

vazamento de água e paralisação do sistema de ar-condicionado. Informa que, ao retornar da viagem, levou o automóvel à loja onde foi adquirido, permanecendo por dois dias para a realização de reparos. Contudo, ao retirar o veículo, no dia seguinte os mesmos problemas voltaram a ocorrer, além de ter sido constatada falha no sistema de freios.

Diante da persistência dos defeitos, o consumidor levou o veículo a um mecânico particular, o qual constatou que o pistão da pinça do freio havia se soltado em razão da utilização de parafuso inadequado, evidenciando que, além do problema de aquecimento inicialmente identificado, surgiu também grave defeito no sistema de frenagem, comprometendo a segurança do veículo.

Informa, ainda, que entrou em contato com a empresa vendedora com o intuito de desfazer o negócio, contudo foi informado de que, para tanto, teria de arcar com a perda de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), além de 15% (quinze por cento) do valor total do veículo. Diante do impasse, buscou o PROCON, a fim de obter intermediação para a solução do conflito.

Pedido: Diante do exposto, requer o consumidor o desfazimento do negócio, com a restituição do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente à motocicleta entregue na negociação, bem como do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pago via PIX, além do cancelamento do financiamento.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 12 de Janeiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 12/01/2026

Ass. do consumidor(a): Emanuel Weverton Freire da S de A Siqueira

EMANUEL WEVERTON FREIRE DA S DE A SIQUEIRA